

Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios
Secretaria de Saúde



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR - RDQA

3º quadrimestre 2024

Lei Complementar 141/2012

Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição [...]; e dá outras providências.

- Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:
- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os dados deste relatório estão sujeitos à revisão, em função da atualização dos sistemas de informações.



DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

População estimada por sexo e faixa etária (2021)

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1299	1239	2538
5 a 9 anos	1220	1195	2415
10 a 14 anos	1093	1069	2162
15 a 19 anos	1137	1152	2289
20 a 29 anos	2805	2857	5662
30 a 39 anos	2540	2774	5314
40 a 49 anos	2563	2659	5222
50 a 59 anos	2320	2328	4648
60 a 69 anos	1492	1565	3057
70 a 79 anos	604	683	1287
80 anos e mais	192	274	466
Total	17265	17795	35060



POPULAÇÃO



População no último censo [2022] **40.006** pessoas

População estimada [2024] **42.442** pessoas

Indicador 17 - Cobertura da Atenção Primária à Saúde - dados anuais

Cobertura populacional da Atenção Primária, População coberta pela Atenção Primária, População residente segundo Ano

Município: Armação dos Búzios - 330023

Ano: 2024

Ano ▲	Cobertura populacional da Atenção Primária	População coberta pela Atenção Primária	População residente
Total	100,0	40.006	40.006
2024	100,0	40.006	40.006

Relatório de cadastros vinculados

IBGE 330023

Município: ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ

População estimada IBGE 2022: 40006

Tipologia do município: Urbano

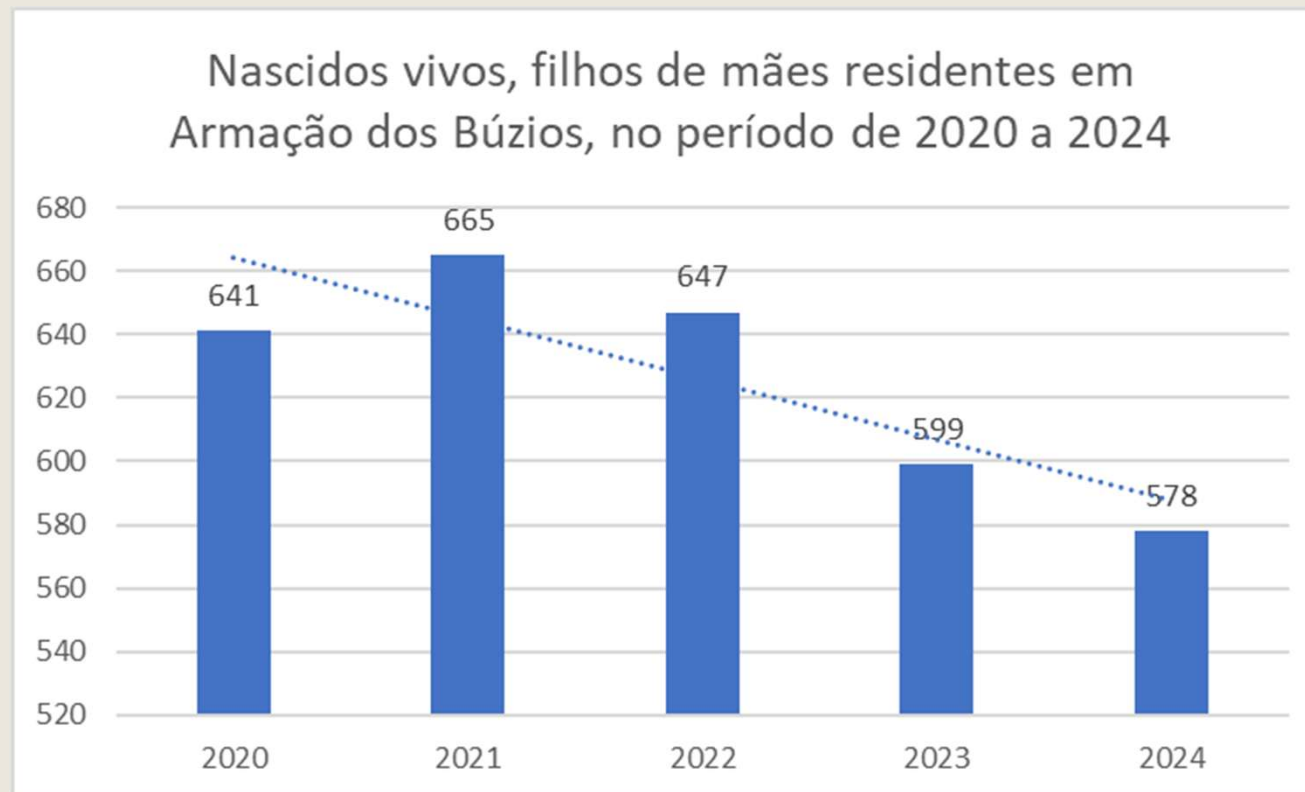
Mostrar 10 registros por página

Procurar:

Uf ↓↑	IBGE ↓↑	Município ↓↑	ABR/2024.Q1 ↓↑	AGO/2024.Q2 ↓↑	DEZ/2024.Q3 ↓↑
RJ	330023	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	51.897	52.014	52.758



Nascidos vivos



Morbidade hospitalar

Diagn. principal - capítulo	2024
Total	3.976
Capítulo 15 - Gravidez, parto e puerpério	765
Capítulo 11 - Doenças do aparelho digestivo	555
Capítulo 9 - Doenças do aparelho circulatório	495
Capítulo 19 - Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	474
Capítulo 10 - Doenças do aparelho respiratório	371
Capítulo 14 - Doenças do aparelho geniturinário	354
Capítulo 2 - Neoplasias [tumores]	251
Capítulo 21 - Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços de saúde	144
Capítulo 1 - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	131
Capítulo 5 - Transtornos mentais e comportamentais	80
Capítulo 13 - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	68
Capítulo 4 - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	64
Capítulo 7 - Doenças do olho e anexos	60
Capítulo 12 - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	50
Capítulo 6 - Doenças do sistema nervoso	29
Capítulo 17 - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas	26
Capítulo 16 - Algumas afecções originadas no período perinatal	22
Capítulo 3 - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	21
Capítulo 8 - Doenças do ouvido e da apófise mastóide	8
Capítulo 18 - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	8

Mortalidade

Causa básica - capítulo	Óbitos não fetais de residentes RJ
Total	322
Capítulo 9 - Doenças do aparelho circulatório	63
Capítulo 2 - Neoplasias [tumores]	58
Capítulo 10 - Doenças do aparelho respiratório	50
Capítulo 20 - Causas externas de morbidade e de mortalidade	40
Capítulo 14 - Doenças do aparelho geniturinário	25
Capítulo 18 - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	25
Capítulo 4 - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas	15
Capítulo 11 - Doenças do aparelho digestivo	15
Capítulo 6 - Doenças do sistema nervoso	10
Capítulo 1 - Algumas doenças infecciosas e parasitárias	9
Capítulo 16 - Algumas afecções originadas no período perinatal	6
Capítulo 13 - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	2
Capítulo 17 - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	2
Capítulo 3 - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários	1
Capítulo 12 - Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1

Óbitos fetais - RJ

Óbitos fetais - mães residentes RJ segundo Causa básica - categoria

Ano do óbito: 2024

Município de ocorrência: RJ, Armação dos Búzios - 330023

Causa básica - categoria ▲	Óbitos fetais - mães residentes RJ
Total	4
P00 Feto e recém-nascido afetados por afecções maternas, não obrigatoriamente relacionadas com a gravidez atual	1
P02 Feto e recém-nascido afetados por complicações da placenta, do cordão umbilical e das membranas	2
P20 Hipóxia intra-uterina	1

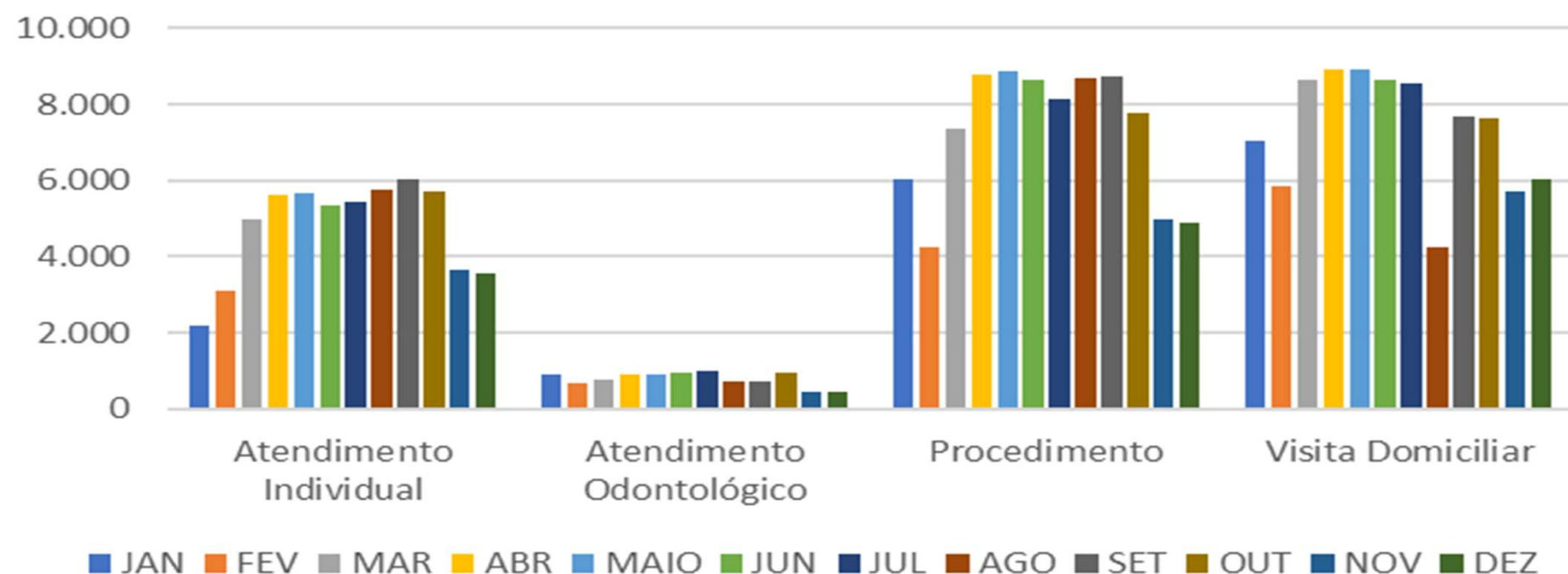


DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

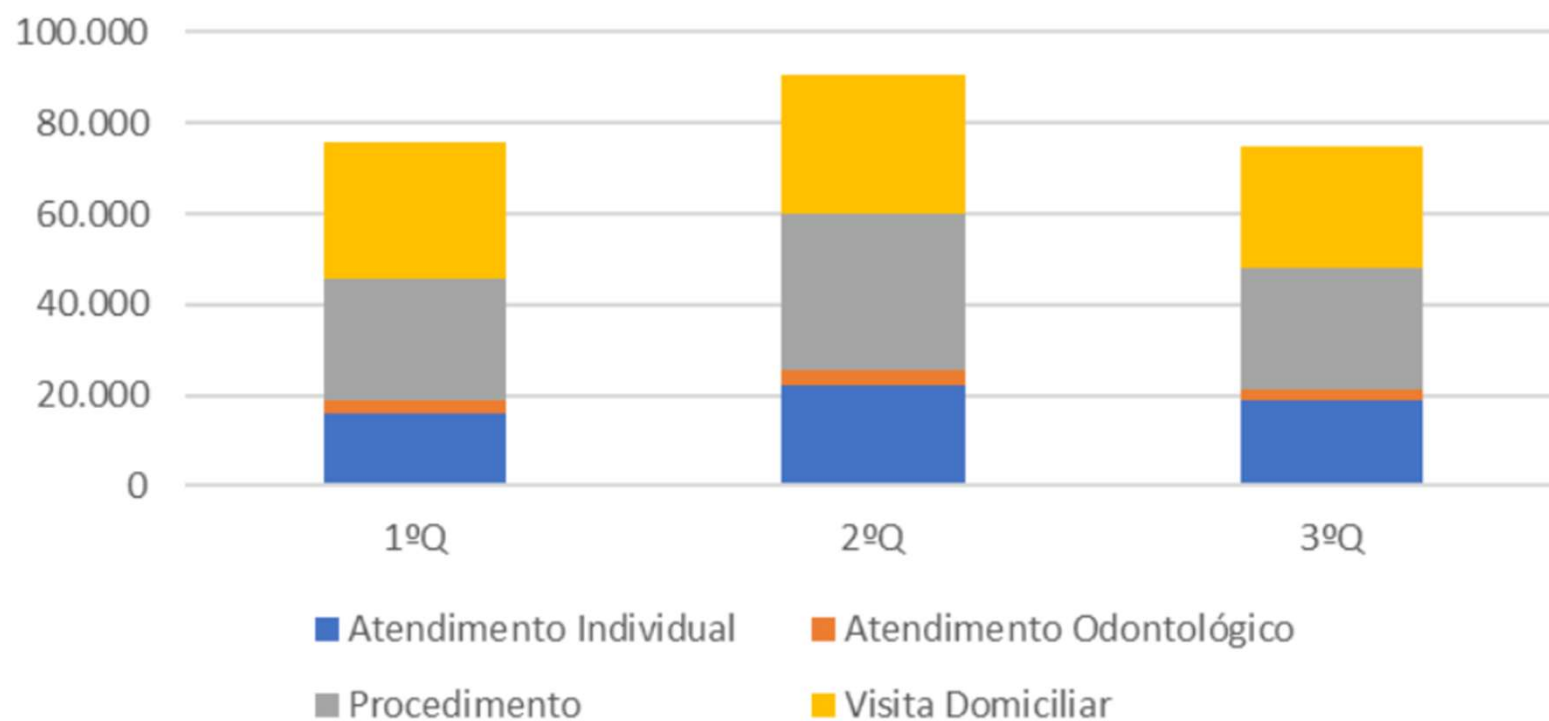
Produção da Atenção Primária em Saúde

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	87.797
Atendimento Individual	57.000
Procedimento	87.113
Atendimento Odontológico	9.410

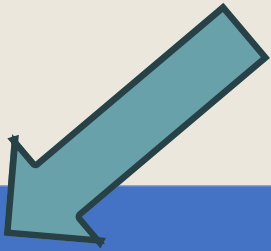
Produção mensal da APS em Armação dos Búzios, por tipo de produção, em 2024



Produção quadrimestral da APS, em Armação dos Búzios, no ano de 2024



Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos



Mês do atendimento	Eletivo	Urgência	Acidente no local trabalho ou a serv da empresa	Acidente no trajeto para o trabalho	Ignorado ou não discriminado	Total
Janeiro	4180	30	-	-	35076	39286
Fevereiro	3646	253	-	-	10174	14073
Março	3253	214	-	-	41536	45003
Abril	944	5	-	1	40011	40961
Maio	885	1	-	-	54959	55845
Junho	1278	252	-	-	50961	52491
Julho	4290	246	-	6	48978	53520
Agosto	5630	280	-	-	74636	80546
Setembro	3581	279	1	-	56239	60100
Outubro	2523	418	-	-	21444	24385
Novembro	1356	1149	-	-	53209	55714
Dezembro	8741	225	-	-	13841	22807
Total	40307	3352	1	7	501064	544731

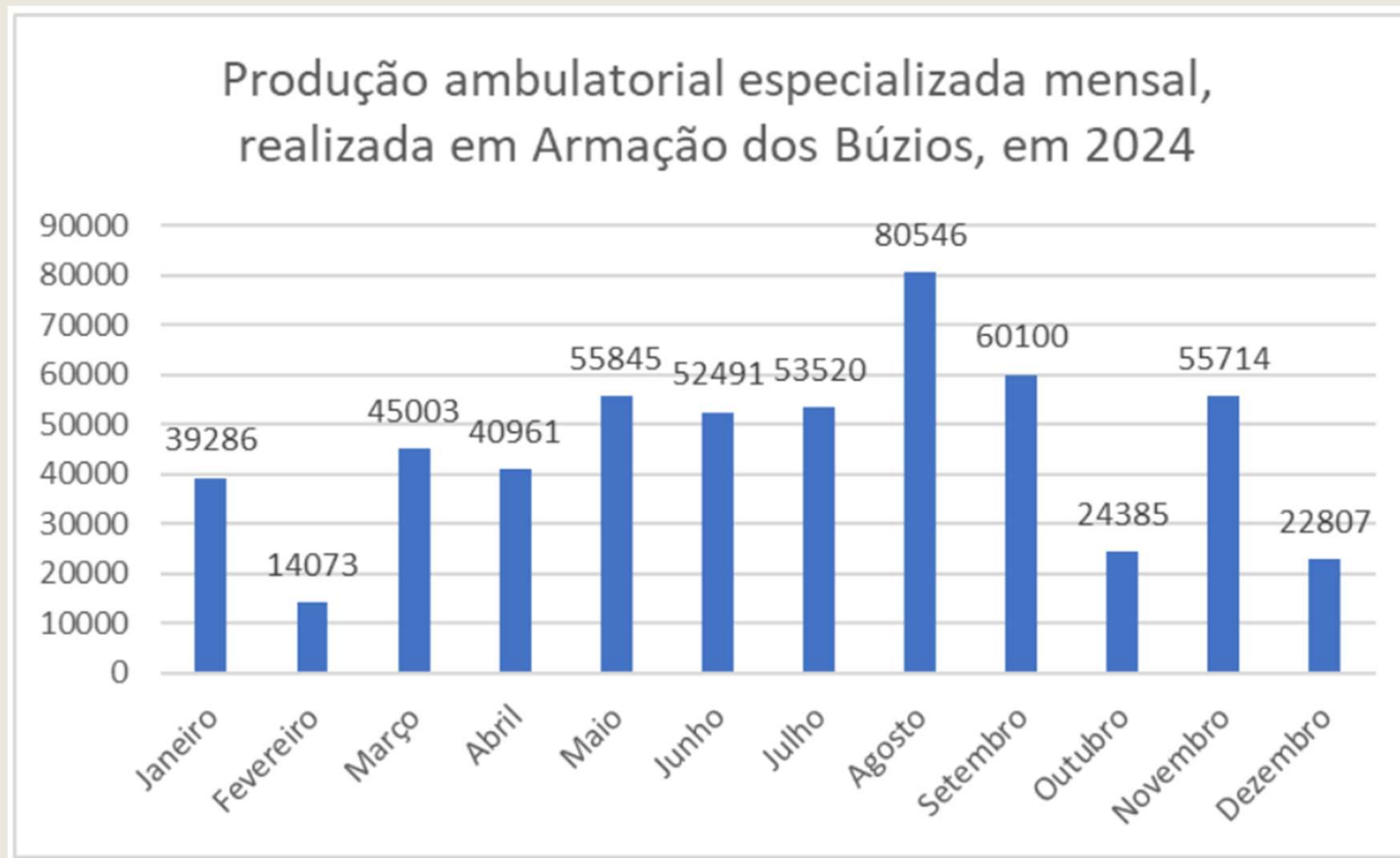
Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Procedimento realizado	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
0301080194 ACOLHIMENTO DIURNO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	330	284	251-		197	96	199	213	213	208	80	102	2173	
0301080208 ATENDIMENTO INDIVIDUAL DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	83	146	97-		60	35	102	79	75	124	32	45	878	
0301080216 ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	6	18-	-		6	30	
0301080224 ATENDIMENTO FAMILIAR EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4	4	3-		4	1	5	2	6	14-		3	46	
0301080232 ACOLHIMENTO INICIAL POR CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	11	20-			9	10	2	10	12	14	5	3-	96	
0301080240 ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	-		6	14-	-		5	8	11	11	6	4	66	
0301080283 PRÁTICAS EXPRESSIVAS E COMUNICATIVAS EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		6-	-	-		9	32	13-	-	-	-	-	60	
0301080291 ATENÇÃO ÀS SITUAÇÕES DE CRISE	-	-	-	-	-	-		1-	-	-	-	-	1	
0301080305 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	-	-	-	-	-		1-		1-	-	2	
0301080399 MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES	-	-	-	-		1-		1-	-	-	-	-	2	
Total	434	460	365		9	281	171	339	324	337	358	119	157	3354

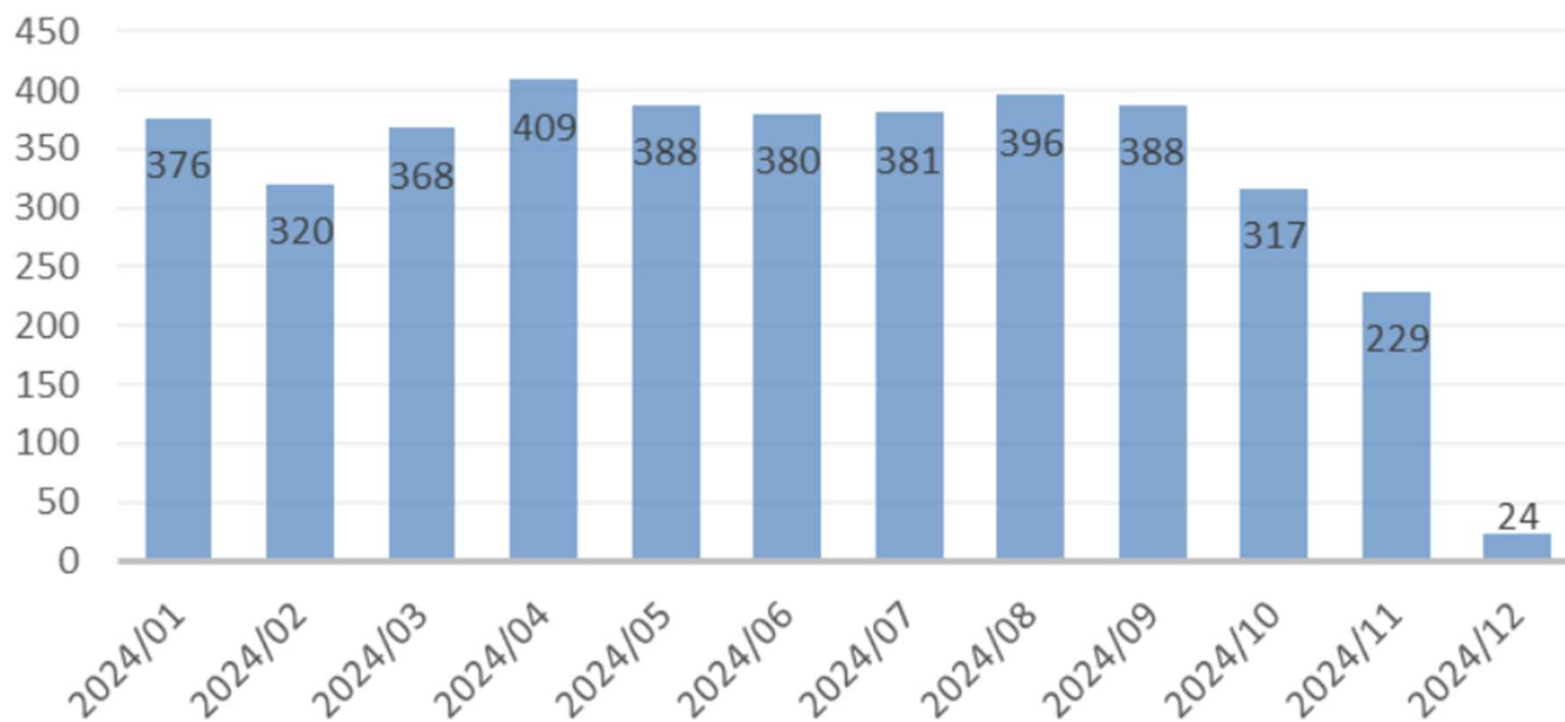
Município do estabelecimento	2024
Total	80
Armação dos Búzios	76
Niterói	1
Rio de Janeiro	3

Fonte: Internações Hospitalares: Sistema de Informações Hospitalares do SUS - SIH/SUS

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos



Internações mensais de residentes em Armação dos Búzios, em 2024



Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Município do estabelecimento	2024
Total	3.976
Araruama	227
Armação dos Búzios	3.253
Arraial do Cabo	7
Barra do Pirai	1
Cabo Frio	115
Campos dos Goytacazes	2
Duque de Caxias	1
Itaperuna	3
Macaé	12

Nilópolis	14
Niterói	11
Nova Iguaçu	5
Paraíba do Sul	29
Rio das Ostras	2
Rio de Janeiro	251
São Gonçalo	2
São Pedro da Aldeia	4
Saquarema	32
Volta Redonda	5

Período:2024														
Procedimento realizado	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai o	Jun	Ju	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	
0102010072 CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3	1	1	2	5	4	2	5	5	5	1-		34	
0102010161 EXCLUSÃO DE CADASTRO DE ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA COM ATIVIDADES ENCERRADAS.	-	3	3	6	13	9	34	6	18	6	8	3	109	
0102010170 INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	14	16	17	17	14	15	12	21	24	18	9	11	188	
0102010188 LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	9	9	14	16	1	2	7	4	8	10	5	9	94	
0102010234 RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	2	6	3	2-		2	2	3	1	3	1	4	29	
0102010242 ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	3	6	3	2-		4	2	2	1	3	1	4	31	
0102010455 CADASTRO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	15	7	5	20	6	6	17	9	16	13	17	7	138	
0102010463 INSPEÇÃO SANITÁRIA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	50	51	48	38	51	77	88	79	88	104	67	49	790	
0102010471 LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	38	47	38	65	38	48	62	42	62	51	35	48	574	
0102010480 FISCALIZAÇÃO DO USO DE PRODUTOS FUMÍGENOS DERIVADOS DO TABACO EM AMBIENTES COLETIVOS FECHADOS, PÚBLI	37	57	58	59	65	75	74	93	101	112	75	63	869	
0102010528 INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	2-		2	2	3	3-		3-		4	4	1	24	
0102010536 CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO	2	2	1	2-	-	-		2	5	2	3	1	20	
Total	175	205	193	231	196	245	300	269	329	331	226	200	2900	



Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	2	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	6	6
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	7	7
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	36	36

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	26	0	0	26
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	36	0	0	36

Consórcios em saúde

1. Hemolagos
2. CISBALI



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA LITORÂNEA



PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	26	0	0	26
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1	0	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	7	0	0	7
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	36	0	0	36



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

Diretriz 1. Organização e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

OBJETIVO 1.1. Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como ordenadora e coordenadora do cuidado

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2023	3º Q
1.1.1.	Adequar a quantidade de unidades de APS	Número de novas unidades de APS construídas	2	número	2	0
1.1.2.	Reforma e ampliação da ESF da Rasa	obra concluída	1	número	1	0
1.1.3.	Implantar Academia da Saúde (VIII CMS)	Número de Academias Implantadas	1	número	-	Sem meta para o ano
1.1.4.	Manter a cobertura populacional pela ESF	Cobertura de Atenção Primária	100	proporção	100	100
1.1.5.	Aumentar a cobertura de acompanhamento dos assistidos pelo Programa Bolsa Família (ou Auxílio Brasil)	Cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família - PBF (Indicador tripartite 18 do Pacto Interfederativo)	64	proporção	64	74,9

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	3º Q
1.1.6.	Reduzir os óbitos por DCNT	Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT, doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas	52	número	57	80
1.1.7.	Evitar a ocorrência de doenças imunopreveníveis na primeira infância	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade	100	proporção	100	0
1.1.8.	Manter o alcance de cura de todos os casos de hanseníase diagnosticados	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	proporção	100	100
1.1.9.	Reduzir a ocorrência de sífilis congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	3	número	4	4
1.1.10.	Manter a não ocorrência de transmissão vertical	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	número	0	0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	3º Q
1.1.11.	Aumentar o número de mulheres residentes, de 25 a 64 anos, que realizam exames para diagnóstico precoce do CÂNCER DO colo de útero	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,45	razão	0,5	0,88
1.1.12.	Aumentar o número de mulheres residentes, de 50 a 69 anos, que realizam exames para diagnóstico precoce de câncer de mama	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,4	razão	0,38	0,03
1.1.13.	Reduzir a ocorrência da gravidez na adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	11,5	proporção	12	11,6
1.1.14.	Reduzir a mortalidade infantil	Número de óbitos infantis	5	número	6	8
1.1.15.	Evitar a ocorrência de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	número	0	0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	3º Q
1.1.16.	Tratar pacientes com infecção ativa e interromper a transmissão da Hepatite C	Proporção de casos confirmados ou descartados através do marcador HCV-RNA dos casos notificados de Hepatite C com Anti-HCV reagente	75	proporção	75	100
1.1.17.	Aumentar a testagem para HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exame anti-HIV realizado entre os casos novos de tuberculose	75	proporção	71	Em revisão (desativado)
1.1.18.	Aumentar a cura dos casos novos de tuberculose	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	80	proporção	80	100
1.1.19.	Aumentar a proporção de indivíduos com HIV diagnosticados precocemente	Proporção de indivíduos com 13 anos e mais com 1º CD4 > 350 céls/ml segundo Município	54	proporção	80	80
1.1.20.	Fomentar as PICS na rede de APS (VII CMS)	Número de unidade de APS com pelo menos uma PICS sendo ofertada à população	8	número	4	Em revisão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
1.1.21.	Manter a atenção primária à saúde bucal nas unidades da APS	Cobertura de saúde bucal	100	percentual	100	100
1.1.22.	Habilitar o CEO	CEO habilitado	1	número	1	0
1.1.23.	Implantar a reabilitação oral por próteses dentárias	Número de próteses fornecidas aos usuários	5760	número	1440	0
1.1.24.	Elaborar, implantar e implementar Plano de Ações de promoção e assistência que contemplem as especificidades de saúde das populações tradicionais (Pré-Conferência de Saúde)	Plano de ações em execução	1	unidade	1	0

OBJETIVO 1.2. Fortalecer a Vigilância em Saúde como norteadora do Modelo de Atenção assegurando a sua transversalidade na RAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
1.2.1.	Construir sede para Vigilância em Saúde	Sede para a Vigilância em Saúde construída	1	número	-	Sem meta para o ano
1.2.2.	Monitorar a qualidade de água de consumo humano, visando ao atendimento aos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100	proporção	100	33,33
1.2.3.	Aumentar o número de ciclos de visitas para o controle vetorial da dengue com 80% de cobertura dos imóveis	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	3	número	2	0
1.2.4.	Manter a não ocorrência de raiva animal e humana no Município	Proporção de animais vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina	80	proporção	80	Em revisão
1.2.5.	Manter atendimento a reclamações/solicitações referentes ao controle de vetores e zoonoses	Proporção de reclamações/solicitações atendidas	100	proporção	100	100

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
1.2.6.	Aumentar o registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Indicador Tripartite 3 do Pacto interfederativo)	93	proporção	92	100
1.2.7.	Manter a proporção de encerramento oportuno das notificações de DCNI	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (Indicador Tripartite 5 do Pacto Interfederativo)	97	proporção	96	100
1.2.8.	Investigar todos os óbitos maternos ocorridos	Proporção de óbitos maternos investigados (Indicador Bipartite 26 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	100	0
1.2.9.	Investigar todos os óbitos infantis ocorridos	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (Indicador Bipartite 27 do Pacto Interfederativo)	100	proporção	100	100
1.2.10.	Atualização do Código Municipal de VISA	Novo Código de VISA aprovado e publicado	1	Número	1	0

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
1.2.11.	Regulamentação do Poder de Polícia Administrativo Sanitário para a equipe multiprofissional de VISA	Lei Municipal publicada Resolução SESAU 01/2024	1	Número	1	1
1.2.12.	Criação e regularização da equipe multiprofissional de VISA	Equipe multiprofissional designada para as ações de VISA	1	Número	1	1
1.2.13.	Criação de Procedimentos Operacionais padronizados para as ações de VISA	POP publicado	1	Número	1	1
1.2.14.	Atualização do cadastro municipal de VISA	proporção de cadastros atualizados de alto e médio risco (Percentual entre os estabelecimentos cadastrados de alto e médio risco e todos os estabelecimentos constantes no cadastro municipal de estabelecimento) sujeitos a VISA	100	Proporção	100	15,95
1.2.15.	Rotina de licenciamento e inspeção sanitária de estabelecimentos de alto risco sanitário estabelecida	Percentual entre estabelecimentos, de alto risco sanitário, licenciados e inspecionados e o total de estabelecimentos de alto risco cadastrados (indicador municipal)	100	Proporção	60	33,33

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
1.2.16.	Estabelecimento de rotina de monitoramento e avaliação das ações, da produtividade e da estrutura da Vigilância Sanitária.	Relatório de monitoramento anual produzido e apresentado CMS (indicador municipal)	4	Número	1	0
1.2.17.	Preencher adequadamente todas as notificações de agravos relacionados ao trabalho	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho (Indicador Tripartite 23 do Pacto Interfederativo)	98	proporção	96	86,4
1.2.18.	Aprimorar o preenchimento das notificações de violência pessoal e autoprovocada	Proporção de Notificações de Violência Pessoal e Autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida (Indicador Bipartite 24 do Pacto Interfederativo)	98	proporção	95	95,2
1.2.19.	Estruturar a rede de atenção às vítimas de violência doméstica e sexual (Contemplando Deliberação da Pré-Conferência)	Proporção de casos de violência notificados investigados		proporção	75	100

OBJETIVO 1.3. Consolidar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
1.3.1.	Construir sede para o CAPS	Sede do CAPS construída	1	número	-	Não programada
1.3.2.	Fortalecer a clínica ampliada e integração dialógica entre a equipe de saúde mental e equipes de APS (VIII CMS)	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Indicador Tripartite 21 do Pacto interfederativo)	100	proporção	100	0
1.3.3.	Manter Cobertura de CAPS adequada	Número de CAPS existentes	2	índice	1	1
1.3.4.	Constituir equipe multidisciplinar para atenção em saúde mental às crianças e adolescentes (VIII CMS)	Equipe multidisciplinar constituída	1	número	1	Não programada
1.3.5.	Ampliar a oferta de leitos hospitalares de saúde mental	Número de leitos de saúde mental existentes no HMDRP	4	número	2	2

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a Rede de Urgência e Emergência (RUE)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
1.4.1.	Ampliar a qualidade do serviço de pronto atendimento	UPA construída	1	número	1	0
1.4.2.	Dispor de SAMU no Município	Base do SAMU em funcionamento	1	número	1	0

OBJETIVO 1.5. Aprimorar a Rede Cegonha

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
1.5.1.	Aumentar a proporção de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	45	proporção	35	16,8
1.5.2.	Aumentar a proporção de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal	74	proporção	72	76,5

OBJETIVO 1.6. estruturar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência (RCPD)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
1.6.1.	Disponibilizar atenção à Pessoa com Deficiência no Município com objetivo de desenvolvimento de suas potencialidades físicas, intelectuais e sociais	Serviço de atenção à pessoa com deficiência mantida	1	número	-	Não programada

OBJETIVO 1.7. Qualificar a assistência farmacêutica na Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
1.7.1.	Manter a REMUME atualizada, considerando as diretrizes técnicas e da VIII CMS	Remume revisada	2	número	-	Não programada
1.7.2.	Informatizar o controle de estoque e dispensação de medicamentos	Sistema de implantado	1	número	-	Não programada
1.7.3.	Realizar a dispensação de medicamentos com entrega em domicílio para pacientes com uso de medicação contínua	Proporção de pacientes com utilização de medicamentos de uso contínuo atendidos	75	proporção	75	0
1.7.4.	Implantar Centro de Plantas Medicinais – Farmácia Viva (VIII CMS)	Centro de plantas medicinais dispensando plantas medicinais para as unidades básicas	1	número	-	Sem meta para o ano

OBJETIVO 1.8. Fortalecer a atenção especializada de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar, na lógica da Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
1.8.1.	Implantar habilitar o Serviço de Atenção domiciliar PAD	SAD em funcionamento	1	número	1	0
1.8.2.	Construir uma nova policlínica (Programa de Governo - TSE)	Obra da policlínica concluída	1	número	-	Sem meta para o ano
1.8.3.	Reforma e ampliação do HMDRP, com ampliação da maternidade (Programa de Governo TSE)	Reforma e ampliação do HMDRP concluída	1	número	1	0
1.8.4.	Criação de UTI no HMDRP (Programa de Governo - TSE)	Número de leitos de UTI criados	10	número	0	Meta cumprida em 2022
1.8.5.	Criação do Centro de Imagem Municipal anexo ao HMDRP (Programa de Governo - TSE)	Obra do Centro de Imagens concluída	1	número	-	Sem meta para o ano

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	1º Q
1.8.6.	Manutenção do Centro de Imagens	Contrato de terceirização mantido	1	número	-	Não programada
1.8.7.	Ampliar a oferta de especialidades nas unidades de reabilitação	Número de Especialidades/categoria profissional ofertadas em reabilitação	2	número	-	Não programada

OBJETIVO 1.9. Consolidar a Política de Regulação no âmbito municipal, ampliando, qualificando e integrando diferentes níveis de atenção na Rede de Atenção à Saúde (RAS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
1.9.1.	Fortalecer os fluxos de referência e contra referência na RAS municipal e desta com as RAS regional e Estadual, reduzindo o uso de documentos impressos e filas	central de regulação criada	1	número	-	Não programada
1.9.2.	redução da fila de espera de exames de média e alta complexidade	Número de exames na Regulação aguardando agendamento	991	percentual	1620	1811 (em revisão)
1.9.3.	Viabilizar o transporte de pacientes de pacientes para tratamento para do domicílio	Proporção de pacientes que solicitam TFD, transportados	80	proporção	80	100

OBJETIVO 1.10. Organizar a rede de saúde para o enfrentamento de emergências sanitárias

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2024	Resultado 2º Q
1.10.1.	Reduzir a ocorrência de casos de covid-19 em residentes	Número de residentes notificados e confirmados com Covid-19	2000	número	300	29
1.10.2.	Ampliar linha de cuidado de Covid-19 contemplando a reabilitação dos pacientes com sequelas da doença	proporção de pacientes com sequelas pós covid encaminhados para tratamento, atendidos na rede de saúde mental e/ou reabilitação	75	proporção	-	Não programada

Diretriz 2. Fortalecimento da Secretaria Municipal de Saúde na Gestão do SUS e na Governança Pública

OBJETIVO 2.1. Fortalecer o processo de planejamento em Saúde como estratégia de integração da rede de saúde e otimização do uso e aplicação dos recursos disponíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2024	Resultado 2º Q
2.1.1.	Elaborar os instrumentos de gestão do SUS	Percentual de documentos apresentados em tempo oportuno, conforme diretrizes legais	100	percentual	100	100
2.1.2.	Atualizar o organograma da SECSA, atendendo as necessidades organizacionais atuais e considerando deliberações da VIII CMS	Organograma publicado	1	número	1	Publicado em 2022

OBJETIVO 2.2. Fortalecer a participação popular e o controle social nas políticas públicas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
2.2.1.	Garantir a estrutura do Conselho Municipal de Saúde (CES/RJ) para o seu pleno funcionamento.	Percentual de solicitações do CMS para execução de recursos financeiros com processos em andamento ou finalizados	100%	percentual	85	100
2.2.2.	Participar e apoiar as atividades do Conselho Municipais de Saúde	Presença de representante da gestão municipal nas reuniões do CMS	100	percentual	100	100
2.2.3.	Viabilizar a realização da Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal realizada	2	número	-	Não programada

OBJETIVO 2.3. Fortalecer a Ouvidoria do SUS como um dos instrumentos de gestão e de avaliação do sistema de saúde pelos usuários

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
2.3.1	Elaborar relatórios quadrimestrais referentes aos atendimentos	Número de relatórios elaborados no ano	12	número	3	0
2.3.2.	Manter ouvidoria da saúde em funcionamento contínuo	Ouvidoria da Saúde mantida	1	número	1	1

OBJETIVO Nº 2.4 - Aprimorar os processos de contratualização, monitoramento e avaliação de serviços de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
2.4.1.	Constituir equipe de Controle e Avaliação	Equipe constituída	1	Número	1	0
2.4.2.	Realizar o monitoramento de indicadores de produção SIA/SIH para	Relatório SIA/SIHD/SUS mensal extraído e analisado	42	Número	-	Não programada
2.4.3.	Monitorar os contratos de prestação de serviços vigentes	Proporção de contratos monitorados por amostragem	80,00	Proporção	-	Não programada

OBJETIVO 2.5. Promover a educação permanente em saúde como estratégia de aprimoramento profissional e qualificação dos serviços de saúde prestados à população

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
2.5.1.	Elaborar plano anual de Educação Permanente considerando demandas dos serviços de saúde e diretrizes da Conferência Municipal de Saúde (VIII CMS)	Plano anual de EPS elaborado	4	número	1	0
2.5.2.	Participar do planejamento e execução do plano regional de educação permanente	Percentual de participação nas reuniões da CIES/BL	90	percentual	90	0

OBJETIVO 2.6. Aperfeiçoamento e modernização da gestão organizacional

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	2º Q
2.6.1.	Prover informação confiável acerca da validade e disponibilidade dos itens em estoque com o objetivo de subsidiar o planejamento de aquisição de insumos, minimizando as perdas e desabastecimento	sistema informatizado confiável implantado e mantido	1	número		Não programada
2.6.2.	Autonomia plena do FMS (VIII CMS)	FMS realizando ciclo completo de aquisição insumos, bens e serviços (compra, contrato, empenho e pagamento)	100	percentual	100	25 (em revisão)
2.6.3.	Manter registro e controle dos bens patrimoniados	Relatório anual elaborado	4	número	1	1
2.6.4.	Implementar a informatização das unidades básicas de saúde por meio de sistema informatizado com prontuário eletrônico e que tenha interface com os diversos sistemas de informação do Ministério da Saúde	Proporção de unidades básicas de saúde que utilizam prontuário eletrônico, com sistema de informação implantado	100	percentual	100	100
2.6.5.	Dispor de equipamentos, insumos e assistência técnica de informática para atender as necessidades de ampliação, de reposição e de solução de problemas técnicos das unidades da Secretaria de Saúde	Contrato mantido	1	número	1	1

OBJETIVO 2.7. Modernizar a gestão organizacional, para a valorização das pessoas e qualificação dos processos de trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (22-25)	Unidade de Medida	Meta Prevista	Resultado
					2024	1º Q
2.7.1.	Adequação do quadro de servidores da Secretaria de Saúde de acordo com as necessidades dos serviços implantados (VIII CMS)	Mapeamento da necessidade de servidores	4	Número	1	2
2.7.2.	Desenvolver em articulação com a EPS, Saúde do trabalhador, Saúde do Servidor e Saúde mental plano de ações de promoção e atenção à saúde mental do trabalhador da saúde (VIII CMS)	Plano de ações elaborado e implantado	1	Número	1	0
2.7.3.	Elaborar Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS dos trabalhadores da saúde para compor o PCCS funcionalismo público municipal (Plano de Governo TCE e VIII CMS)	Plano PCCS dos trabalhadores elaborado	1	Número	1	Em andamento pela Administração Municipal



AUDITORIAS

Sem auditorias no período



EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	1.420.438,38	11.891.140,29	13.101.788,29	1.292.368,51	0,00	0,00	0,00	846.795,87	0,00	28.552.531,34
	Capital	0,00	0,00	27.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.024,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	30.652.246,21	44.797.873,08	17.623.131,98	4.798.968,19	0,00	0,00	0,00	12.443.499,65	0,00	110.315.719,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	444.476,02	0,00	0,00	0,00	0,00	444.476,02
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	403.786,70	0,00	888.102,64	239.927,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.531.817,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	6.626,00	3.822.059,07	657.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.486.205,07
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	996.627,84	12.416.855,37	78.175,23	0,00	0,00	0,00	0,00	405.164,38	0,00	13.896.822,82
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		33.479.725,13	72.927.927,81	32.375.742,14	6.331.264,54	444.476,02	0,00	0,00	13.695.459,90	0,00	159.254.595,54

Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	21,57 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	59,33 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	12,20 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	65,80 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	13,74 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	37,29 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 3.978,89
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	43,51 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,53 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	47,05 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	22,38 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,78 %

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	134.318.807,99	134.318.807,99	141.615.757,89	105,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.305.737,11	54.305.737,11	44.644.651,95	82,21
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.957.161,90	19.957.161,90	21.649.914,50	108,48
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.489.443,15	38.489.443,15	45.770.075,26	118,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	21.566.465,83	21.566.465,83	29.551.116,18	137,02
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	91.145.093,16	91.145.093,16	103.207.449,09	113,23
Cota-Parte FPM	37.077.315,74	37.077.315,74	42.192.366,39	113,80
Cota-Parte ITR	9.905,93	9.905,93	20.816,41	210,14
Cota-Parte do IPVA	11.136.162,72	11.136.162,72	10.786.291,89	96,86
Cota-Parte do ICMS	41.891.819,63	41.891.819,63	48.537.790,57	115,86
Cota-Parte do IPI - Exportação	1.029.889,14	1.029.889,14	1.670.183,83	162,17
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	225.463.901,15	225.463.901,15	244.823.206,98	108,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	72.927.927,81	72.665.314,51	72.665.314,51
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	72.927.927,81	72.665.314,51	72.665.314,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	36.723.481,04		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	36.204.446,77	35.941.833,47	35.941.833,47
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	29,78	29,68	29,68

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	36.723.481,04	72.927.927,81	36.204.446,77	262.613,30	0,00	0,00	0,00	262.613,30	0,00	36.204.446,77

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	20.658.729,15	20.658.729,15	35.651.123,12	172,57
Provenientes da União	14.725.076,85	14.725.076,85	31.313.948,46	212,66
Provenientes dos Estados	5.933.652,30	5.933.652,30	4.337.174,66	73,09
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	8.691.769,28	8.691.769,28	11.940.077,51	137,37
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	29.350.498,43	29.350.498,43	47.591.200,63	162,15

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	154.657.311,95	185.082.986,74	159.254.595,54	86,04	157.415.010,93	85,05	157.403.310,93	85,04	1.839.584,61
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	20.623.249,14	43.327.159,90	39.151.482,70	90,36	37.651.303,38	86,90	37.651.303,38	86,90	1.500.179,32
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	134.034.062,81	141.755.826,84	120.103.112,84	84,73	119.763.707,55	84,49	119.752.007,55	84,48	339.405,29

Decreto Estadual 48.300/2022

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA DE RECURSO ESTADUAIS

PROGRAM DE TRABALHO	VALOR TRANSFERIDO EM 2024	VALOR EXECUTADO
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R\$ 111.294,13	R\$ 111.294,13
PREFAPS	R\$ 69.297,50	R\$ 69.297,50
PAHI	R\$ 263.028,00	R\$ 263.028,00
COFI-RAPS	R\$ 77.760,80	R\$ -
HEMODIALISE	R\$ 3.308.910,64	R\$ 3.307.241,37

Agradecemos a atenção de todos!